



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Convoca Sessões Plenárias Deliberativas
Extraordinárias para os dias 7 e 8 de agosto de 2024 –
14 horas.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessões plenárias deliberativas extraordinárias para os dias 7 e 8 de agosto de 2024, com início às 14 horas, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 053/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 4.782.395,06 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), dando outras providências.

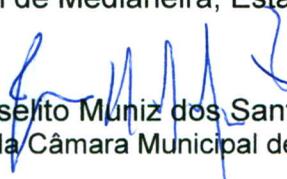
ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 054/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 251.705,01 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e um centavo), dando outras providências.

ITEM 3. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2024**, da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira para a 16ª Legislatura, a iniciar-se em 2º de janeiro de 2025.

ITEM 4. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/2024**, da Mesa Diretiva, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Medianeira, a partir de 1º de janeiro de 2025.

ITEM 5. **Relatório Preliminar de Admissibilidade** exarado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, referente Representação por suposta quebra de decoro parlamentar (protocolo n.º 763/2023), tendo como representada a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 5 de agosto de 2024.


Joséito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira